



Farmacêuticos e Uso off label de Ivermectina para tratamento da COVID-19

Atualmente várias são as especulações e debates sobre o assunto. Tanto quanto estudos de uma vacina contra o vírus quanto estudos de uso off label de medicamentos para tratar a doença.

No entanto, o que se tem de concreto até o momento, são estudos que ainda carecem de comprovação científica e protocolos de uso off label de medicamentos como cloroquina, hidroxicloroquina e azitromicina (sendo esses três constantes no protocolo divulgado pelo Ministério da Saúde do Brasil, mesmo sem comprovação científica de eficácia).

Outros medicamentos, como a nitazoxanida e ivermectina também já foram listados como prováveis fármacos úteis no tratamento da COVID-19, porém ambos ainda sem comprovação científica de eficácia, segurança e eficiência para a doença em questão.

Esse último, a ivermectina, tem ganhado mais destaque nos últimos dias, tendo sido mais amplamente divulgado seu uso e tendo inclusive muitas prescrições com esse fármaco. Isso tem levado muitos farmacêuticos à questionarem sobre a existência de protocolo de uso e esquema terapêutico desse medicamento para tratamento da COVID-19.

O texto de um artigo pré-print, que ainda não foi publicado, mostra um estudo se baseou na possibilidade da ivermectina diminuir, *in vitro*, a replicação do RNA viral do Sars-CoV-2. Esse estudo foi feito em 704 dados de pacientes oriundos de hospitais da América do Norte, Europa e Ásia, indicando uma diminuição na taxa de mortalidade no grupo que recebeu tratamento com ivermectina. (Mendes, 2020).

A página na internet TrialSiteNews, traz um resumo sobre o estudo mencionado no texto acima, apontando que seus autores, liderados por Amit N. Patel, afirmam que de fato houve uma redução na taxa de mortalidade em pacientes que receberam ivermectina quando se comparado aos que não receberam mas que esses achados requerem confirmação em ensaios clínicos randomizados.

Outro estudo, de autoria de Leon Caly e outros, publicado na Antiviral Research, determinou que a ivermectina é capaz de controlar a replicação, *in vitro*, do vírus. No entanto o estudo aponta a necessidade de serem ainda realizados estudos clínicos o mais breve possível e afirma que a ivermectina merece ser levada em consideração como um possível medicamento no combate ao Sars-CoV-2.

Um documento produzido pelo Departamento de Farmácia, da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e publicado em 16 de abril de 2020, também aponta que, *in vitro*, a ivermectina foi identificada como um inibidor da interação entre a proteína integrase do vírus da imunodeficiência humana-1 (HIV-1) e o heterodímero da importina $\alpha/\beta 1$ responsável pela importação nuclear da proteína integrase, inibindo a replicação do HIV-1. Indica ainda que com base em estudos das proteínas do Sars-CoV, que revelaram certa importância da importina $\alpha/\beta 1$, em mecanismos da infecção, os autores deduziram que a atividade inibidora do transporte nuclear da ivermectina pode ser eficaz contra o Sars-CoV-2 e realizaram testes *in vitro* para avaliar a possível ação.

Ainda segundo o documento, "é importante considerar que o fato de um medicamento apresentar atividade *in vitro* para determinado microorganismo não quer dizer que seja bem-sucedido o tratamento *in vivo*. Considerando o perfil de segurança da ivermectina, a dose única diária, e sua licença prévia para outras patologias, ensaios clínicos randomizados e controlados, nos termos da ética em pesquisa, precisam ser realizados para que esse medicamento seja elegível no tratamento da COVID-19. Reações dermatológicas, gástricas, neuromusculares e cardiovasculares estão relacionadas aos efeitos colaterais da ivermectina, portanto o seu uso em pacientes com patologias neurológicas, musculares e miocárdicas, prévias, deve ser analisado com maior cautela." (CHAVES, 2020).

Um outro artigo, um pré-print de um estudo publicado no MedRxiv, apontou uma redução na



mortalidade durante o tratamento com ivermectina, em pacientes confirmados com infecção por Sars-Cov-2, especialmente em pacientes que necessitaram de suporte ventilatório. (RAJTER, 2020).

Frente a isso, podemos dizer que ainda não existe protocolo oficial e nem esquema terapêutico oficial, de adoção de ivermectina para tratamento da COVID-19 e que esses estudos ainda não são conclusivos.

Do ponto de vista de prescrição, o farmacêutico deve se atentar as normas vigentes no país que regulamentam as mesmas, bem como suas dispensações. Inclusive, nesse caso, sobre quais profissionais podem prescrever quais medicamentos.

Lembrando ainda, que cabe ao farmacêutico avaliar tecnicamente a prescrição e decidir sobre a dispensação ou não dos medicamentos aí receitados.

É direito do farmacêutico, resguardado pelo CFF (conforme demonstra trecho da Carta Aberta aos Farmacêuticos e à Sociedade), se recusar a dispensar medicamentos prescritos em desacordo com as normas vigentes, os prescritos sem critério científico baseado em evidência e ainda as prescrições off label, em que o profissional identifique provável risco ao paciente.

“...

O CFF informa, ainda, que, segundo o artigo 14, da Lei no 13.021/2014, “cabe ao farmacêutico, na dispensação de medicamentos, visando a garantir a eficácia e a segurança da terapêutica prescrita, observar os aspectos técnicos e legais do receituário”.

Na Resolução CFF no 357/2002, que aprova o regulamento técnico das boas práticas de farmácia, o Conselho Federal de Farmácia reconhece o papel do farmacêutico na dispensação de medicamentos, atribuindo-lhe total autonomia na decisão de dispensar ou não, visando sempre a garantir a eficácia e a segurança da terapêutica prescrita.

Ressalte-se, também, que o Código de Ética da profissão farmacêutica, no artigo 14, inciso XXIII, da Resolução CFF no 596/2014, estabelece que é proibido ao farmacêutico “fornecer, dispensar ou permitir que sejam dispensados, sob qualquer forma, substância, medicamento ou fármaco para uso diverso da indicação para a qual foi licenciado, salvo quando baseado em evidência ou mediante entendimento formal com o prescritor”.

...”

Em consulta realizada junto a página oficial do Ministério da Saúde sobre a COVID-19, não constam orientações e nem protocolos referentes a manejo clínico e tratamento de infecções por Sars-CoV-2 utilizando-se o medicamento ivermectina. As orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce em pacientes com diagnóstico da COVID-19, atualizado em 16 de junho de 2020, lista a azitromicina 500mg, o difosfato de cloroquina 500mg e o sulfato de hidroxicloroquina 400mg como medicamentos a serem utilizados, não mencionando a ivermectina. (consulta realizada no fechamento desta nota em 22 de junho de 2020 às 15:10h).

Farmacêutico, consulte sempre as publicações oficiais e científicas pra se respaldar e realizar uma dispensação adequada e um acompanhamento farmacoterapêutico eficiente.

Cuiabá, 22 de junho de 2020.

Karina Luckmann
Karina Luckmann



Farmacêutica CRF-MT
NAF – Núcleo de Apoio ao Farmacêutico
Referências

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. CARTA ABERTA AOS FARMACÊUTICOS E À SOCIEDADE. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/noticia.php?id=5788>>. Acesso em: 16 junho 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA MANUSEIO MEDICAMENTOSO PRECOCE DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DA COVID-19. Acesso em: <<https://saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/COVID-FINAL-16JUNHO-Livreto-1-V3.pdf>>. Acesso em: 22 junho 2020.

CALY, Leon. et al. THE FDA-APPROVED DRUG IVERMECTIN INHIBITS THE REPLICATION OF SARS-COV-2 IN VITRO. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0166354220302011>>. Acesso em: 16 junho 2020.

CHAVES, Elana F. et al. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MEDICAMENTOS COM POTENCIAL EFEITO FARMACOLÓGICO PARA O VÍRUS SARS-HCOV-2 DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DA ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB. Disponível em: <https://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2020/abril/16/Consideracoes_sobre_os_medicamentos_com_potencial_efeito_farmacologico_para_o_virus_SARS-HCoV-2_pelo_Departamento_de_Farmacia_AMIB_.pdf>. Acesso em: 22 junho 2020

MENDES, Isabel Cristina Melo. IVERMECTINA PODE SER USADA COMO TRATAMENTO PARA COVID-19?. Disponível em: <<https://pebmed.com.br/ivermectina-pode-ser-usada-como-tratamento-para-covid-19/>>. Acesso em: 16 junho 2020.

PATEL, Amit N. et al. OBSERVATIONAL STUDY ‘USEFULNESS OF IVERMECTIN IN COVID-19 ILLNESS’ RAISES SOME QUESTIONS. Disponível em: <<https://www.trialsitenews.com/observational-study-usefulness-of-ivermectin-in-covid-19-illness-raises-some-questions/>>. Acesso em: 16 junho 2020.

RAJTER, Juliana C. et al. ICON (IVERMECTIN IN COVID NINETEEN) STUDY: USE OF IVERMECTIN IS ASSOCIATED WITH LOWER MORTALITY IN HOSPITALIZED PATIENTS WITH COVID19. Disponível em: <<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.06.06.20124461v2>>. Acesso em: 22 junho 2020.